INDICAÇÃO Nº XX/2024

Edificar o Conjunto Habitacional Recanto Feliz, no Jardim Coopagro.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo, a possibilidade de edificar o Conjunto Habitacional Recanto Feliz, no Jardim Coopagro.

Devido à necessidade de melhorias em termos de segurança, acessibilidade e conforto, identificamos diversas áreas que requerem atenção, tais como:

1. A cobertura é uma obra de grande importância, encontra-se com telhas quebradas, isso acaba comprometendo a segurança dos idosos que ali residem, devido as fortes chuvas e ventos.
2. A pintura já desbotada pelo tempo;
3. As fechaduras desgastadas, necessita de substituição;
4. Implantação de pisos antiderrapantes;
5. Manutenção de toda parte de cerâmica, em prioridade os banheiros.

Art. 125 – O município, em ação integrada com a União, o Estado, a sociedade e a família, tem o dever de amparar as pessoas idosas.

Ante o exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 20 de maio de 2024

GENIVALDO JESUS

IND 543/2024 - AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 052603 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** DD61FFCE828DE72D082AF93EA7087CAD

IND 543/2024
AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

DOCUMENTO ASSINADO POR:
01) GENIVALDO DE JESUS PINTO DE CASTRO:84025000997
https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-20240514102129171569288 9-52603.pdf

-- FIM --